

ASSOCIAÇÃO DE COMPOSSUIDORES

CONJUNTO HABITACIONAL ASPIRANTE MEGA – PNR II

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Senhores(as) Compossuidores(as)!

Após nos reunirmos com os representantes dos Blocos A, B e C com a finalidade de buscarmos uma solução viável em relação a cobrança da água individualizada ficou acordado o seguinte:

1. Quem estiver de posse do boleto desse mês não efetue o pagamento, pois esse será refeito **sem o valor de R\$ 134,20** (referente a cobrança da água do mês de maio/18) o qual continuará com o vencimento para o dia 6 de junho de 2018 – Obs: Os boletos refeitos estarão disponíveis na administração a partir de hoje, sábado (2 Jun 18);

2. Quem já efetuou o pagamento do boleto atual:

a. Se o consumo individual foi menor que R\$ 134,20, no boleto do mês que vem, será estornado o valor cobrado a maior;

b. Se o consumo individual foi maior que R\$ 134,20, no boleto do mês que vem, será cobrado o valor recolhido a menor.

3. Será gerado um novo boleto só para cobrar a água individualizada e com o vencimento para o dia 15 de junho de 2018, e nesse boleto constarão as seguintes cobranças:

a. O VALOR INDIVIDUALIZADO do consumo da água do mês de maio/18;

b. O CONSUMO DE ÁGUA DAS ÁREAS COMUNS referente ao mês de maio/18;

c. O custo de GERAÇÃO NOVO BOLETO no valor de R\$ 3,50;

d. A 1ª parcela de 5 parcelas do FUNDO DE EMERGÊNCIA no valor de R\$ 26,84, pois conforme acordado em Assembleia Geral será cobrado o valor de R\$ 134,20 (fundo de emergência para cobrir as possíveis inadimplências) que é uma média mensal da água e esse valor foi dividido em 5 parcelas de 26,84.

Tais procedimentos se fazem necessários tendo em vista a concessionária Foz Águas realizar a leitura do hidrômetro geral no dia 4 de cada mês e disponibilizar a conta entre os dias 8 e 10 de cada mês, com vencimento para o dia 18 de cada mês (não existe a possibilidade de mudança de data de vencimento por existirem duas constas em atraso Maio e junho de 2017), bem como, a empresa dos hidrômetros individuais disponibilizar a planilha no dia 8 de cada mês.

Acreditamos que tais soluções são as mais viáveis e adequadas a situação em questão.

Rio de Janeiro-RJ, 2 de junho de 2018.

Respeitosamente,

Administração do Conjunto Habitacional Asp Mega – PNR II